



INSTITUTO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
CAMPO ALEGRE - **IPRECAL**
Avenida Cel. Bento Amorim, 506 – Centro -
Campo Alegre–SC
adm@campoalegre.sc.gov.br
(47) 3632-1574

RELATÓRIO SEMESTRAL DA OUVIDORIA

Ref. período de Abril/2024 a Setembro/2024.

1- APRESENTAÇÃO

Considerando a adesão do IPRECAL ao programa Pró-Gestão no ano corrente, tornou-se necessário instituir um canal de Ouvidoria do Instituto, desvinculado do canal utilizado/compartilhado com o Ente através da plataforma Fala.Br.

Desta forma e, aproveitando a elaboração do novo site do Iprecal (www.iprecal.com.br), surgiu a Ouvidoria do Iprecal.

2- DO PAPEL DA OUVIDORIA

O papel prioritário da Ouvidoria do Iprecal, será a responsabilidade pelo tratamento das manifestações relativas às políticas e aos serviços públicos prestados, com vistas à avaliação da efetividade e ao aprimoramento da eficiência de sua gestão pública.

3- DO DESIGNADO E EFETIVAS RESPONSABILIDADES

Considerando a implantação do programa Pró-Gestão, o qual preconiza a nomeação de ao menos, um servidor capacitado para exercer a função de “Ouvidor”, o Iprecal optou por nomear um servidor de carreira para a função, conforme Portaria nº 095/2021.

I. Receber, analisar/classificar, encaminhar para o setor responsável e solicitar informações a respeito das mesmas, acompanhando o trâmite e a sua efetiva conclusão; e posteriormente responder, todas as manifestações recebidas (reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações), pertinentes às políticas ou serviços públicos prestados ou a conduta de agentes públicos;

II. Atuar diretamente na defesa dos direitos dos usuários do serviço público;

III. Promover a participação do usuário na administração pública;



INSTITUTO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
CAMPO ALEGRE - **IPRECAL**
Avenida Cel. Bento Amorim, 506 – Centro -
Campo Alegre-SC
adm@campoalegre.sc.gov.br
(47) 3632-1574

IV. Acompanhar a prestação dos serviços públicos, visando garantir a sua efetividade e propor medidas para o seu aperfeiçoamento;

V. Atender o cidadão de forma adequada, com urbanidade e respeito, buscando sempre a resolução ou resposta dos assuntos manifestados, com eficiência e transparência.

4- DAS DEMANDAS RECEPCIONADAS PELOS CANAIS DA OUVIDORIA

I. Endereço eletrônico (adm@iprecal.sc.gov.br)

As demandas solicitadas por e-mail ocorridas ao longo do período:

Total de atendimentos: 28 (vinte e oito) demandas, sendo imediatamente encaminhadas a área responsável pela resolução e/ou retorno ao solicitante.

II. Pelo Site, em “Fale Conosco” : www.iprecal.sc.gov.br ;

Total de atendimentos: houve 01 (uma) demanda, por este canal de atendimento destinadas a Ouvidoria.

II. Correspondência convencional, destinada ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – IPRECAL. Endereço: Avenida Cel. Bento Amorim, 506 – Centro - Campo Alegre-SC, CEP. 89.294-000);

Não houve registros de manifestações através deste canal, direcionadas a Ouvidoria.

III. Whatsapp: (47) 9 9111-5379;

Este canal registrou o atendimento a diversas solicitações:

Total de atendimentos: 232

Solicitação de documento: 29

Solicitação de folha de pagamento: 59



INSTITUTO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
CAMPO ALEGRE - **IPRECAL**
Avenida Cel. Bento Amorim, 506 – Centro -
Campo Alegre-SC
adm@campoalegre.sc.gov.br
(47) 3632-1574

Solicitação de serviço financeiro: 27
Simulação de aposentadoria: 2
Processo de aposentadoria: 17
Processo de pensão: 04
Processo judicial: 00
Dúvidas sobre data ou folha de pagamento: 45
Outros: 49

IV. Telefone: 47 3632-1574, onde a manifestação será, imediatamente, reduzida a termo.

Não houve registros de manifestações através deste canal, direcionadas a Ouvidoria.

V. Verbalmente na Sede do IPRECAL, onde a manifestação será, imediatamente, reduzida a termo.

Não houve registros de manifestações através deste canal, direcionadas a Ouvidoria.

5- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ouvidoria do Instituto tem cumprido seu papel, na medida em que possibilita a sociedade perceber suas solicitações/demandas encaminhadas e atendidas;


RHOYTER ANDREY SCHAFACHECK
Ouvidor do IPRECAL
Portaria 095/2021